



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 5769 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 764, de 23 de dezembro de 2016, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.038/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
683	20.23.08.244.0486.2.133	304 - SUAS - PFMC / CREAS / PAEFI / FEDERAL	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	PFMC / CREAS / Federal - Prot. social esp. a indivíduo e família	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	3.000,00
579	20.23.08.122.0021.2.081	100 – RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	700.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>703.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
589	20.23.08.128.0032.2.074	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Capacitação de pessoal	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	19.000,00
595	20.23.08.242.0611.2.233	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Emissão de carteirinhas	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	250.000,00
596	20.23.08.243.0025.1.038	100 – RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção e reconstrução de próprios municipais	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
599	20.23.08.243.0483.2.091	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Conselho Tutelar	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	4.000,00
600	20.23.08.243.0483.2.091	100 – RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção do Conselho Tutelar	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
601	20.23.08.243.0483.2.091	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Conselho Tutelar	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	10.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
 Gabinete do Prefeito

602	20.23.08.243.0483.2.091	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Conselho Tutelar	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	20.000,00
604	20.23.08.243.0483.2.098	100 – RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção do Programa Família Acolhedora	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
605	20.23.08.243.0483.2.298	100 – RP	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Manutenção do Programa família Acolhedora	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
610	20.23.08.243.0483.2.298	100 – RP	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Manutenção do Programa família Acolhedora	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
613	20.23.08.244.0486.2.053	100 – RP	3.3.90.14.00	Diária - Civil	Manutenção do Conselho de Assistência Social	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	3.500,00
618	20.23.08.244.0486.2.096	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Assistência social à comunidade carente	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	9.500,00
619	20.23.08.244.0486.2.096	100 – RP	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Assistência social à comunidade carente	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	15.000,00
620	20.23.08.244.0486.2.096	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Assistência social à comunidade carente	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	4.500,00
672	20.23.08.244.0486.2.132	100 – RP	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	PFMC / CREAS / Federal - Adolescente em cumprimento de Liberdade Assistida	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
676	20.23.08.244.0486.2.132	100 – RP	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	PFMC / CREAS / Federal - Adolescente em cumprimento de Liberdade Assistida	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
685	20.23.08.244.0486.2.133	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	PFMC / CREAS / Federal - Prot. social esp. a indivíduo e família	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	4.500,00
688	20.23.08.244.0486.2.133	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	PFMC / CREAS / Federal - Prot. social esp. a indivíduo e família	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	4.500,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

691	20.23.08.244.0486.2.133	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	PFMC / CREAS / Federal - Prot. social esp. a indivíduo e família	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	4.500,00
693	20.23.08.244.0486.2.135	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	CIAM - Centro Integrado de Atendimento a Mulher	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	9.500,00
694	20.23.08.244.0486.2.135	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CIAM - Centro Integrado de Atendimento a Mulher	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	4.500,00
695	20.23.08.244.0486.2.135	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	CIAM - Centro Integrado de Atendimento a Mulher	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	4.500,00
696	20.23.08.244.0486.2.136	100 – RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Atendimento a população de rua (Albergue)	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
697	20.23.08.244.0486.2.136	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Atendimento a população de rua (Albergue)	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
698	20.23.08.244.0486.2.136	100 – RP	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Atendimento a população de rua (Albergue)	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
699	20.23.08.244.0486.2.136	100 – RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Atendimento a população de rua (Albergue)	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
700	20.23.08.244.0486.2.136	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Atendimento a população de rua (Albergue)	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
701	20.23.08.244.0486.2.136	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Atendimento a população de rua (Albergue)	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
702	20.23.08.244.0486.2.137	100 – RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Centro de convivência do idoso	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	1.000,00
703	20.23.08.244.0486.2.137	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Centro de convivência do idoso	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
704	20.23.08.244.0486.2.137	100 – RP	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Centro de convivência do idoso	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

705	20.23.08.244.0486.2.137	100 – RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Centro de convivência do idoso	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
706	20.23.08.244.0486.2.137	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Centro de convivência do idoso	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
707	20.23.08.244.0486.2.137	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Centro de convivência do idoso	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
711	20.23.08.244.0486.2.185	100 – RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Bombeiro Mirim	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
712	20.23.08.244.0486.2.185	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Bombeiro Mirim	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
725	20.23.08.244.0486.2.289	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Casa Lar	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	19.500,00
727	20.23.08.244.0486.2.289	316 – Casa Lar – Estadual	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Casa Lar	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	4.500,00
729	20.23.08.244.0486.2.289	100 – RP	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Casa Lar	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	4.500,00
730	20.23.08.244.0486.2.289	100 – RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Casa Lar	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	11.000,00
733	20.23.08.244.0486.2.289	316 – Casa Lar – Estadual	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Casa Lar	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	9.500,00
735	20.23.08.244.0486.2.289	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Casa Lar	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	33.500,00
737	20.23.08.244.0486.2.289	316 – Casa Lar – Estadual	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Casa Lar	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	9.500,00
738	20.23.08.244.0486.2.289	317 – Casa Lar – Federal	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Casa Lar	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	9.500,00
739	20.23.08.244.0486.2.299	309 – ACE - PETI Estadual	3.3.90.30.00	Material de Consumo	ACE-PETI / Resid. Inclusiva - Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	4.500,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

741	20.23.08.244.0486.2.299	309 – ACE - PETI Estadual	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ACE-PETI / Resid. Inclusiva - Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	9.500,00
743	20.23.08.244.0486.2.299	309 – ACE - PETI Estadual	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	ACE-PETI / Resid. Inclusiva - Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	9.500,00
746	20.23.08.244.0486.2.300	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Proteção Social Especial / CREAS- Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	1.500,00
747	20.23.08.244.0486.2.300	313 – Proteção Social / CREAS Estadual	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Proteção Social Especial / CREAS- Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	9.500,00
748	20.23.08.244.0486.2.300	100 – RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Proteção Social Especial / CREAS- Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
749	20.23.08.244.0486.2.300	313 – Proteção Social / CREAS Estadual	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Proteção Social Especial / CREAS- Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	7.500,00
750	20.23.08.244.0486.2.300	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Proteção Social Especial / CREAS- Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
751	20.23.08.244.0486.2.300	313 – Proteção Social / CREAS Estadual	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Proteção Social Especial / CREAS- Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	4.000,00
752	20.23.08.244.0486.2.300	313 – Proteção Social / CREAS Estadual	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Proteção Social Especial / CREAS- Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	3.500,00
753	20.23.08.244.0486.2.300	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Proteção Social Especial / CREAS- Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	1.500,00
754	20.23.08.244.0486.2.300	313 – Proteção Social / CREAS Estadual	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Proteção Social Especial / CREAS- Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	4.500,00
756	20.23.08.244.0486.2.301	314 - Proteção Social Básica / CRAS Estadual	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Proteção Social Básica / CRAS - Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	100.000,00
757	20.23.08.244.0486.2.301	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Proteção Social Básica / CRAS - Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	1.500,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

758	20.23.08.244.0486.2.301	314 - Proteção Social Básica / CRAS Estadual	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Proteção Social Básica / CRAS - Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	9.500,00
759	20.23.08.244.0486.2.301	100 – RP	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	Proteção Social Básica / CRAS - Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	9.500,00
760	20.23.08.244.0486.2.301	314 - Proteção Social Básica / CRAS Estadual	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	Proteção Social Básica / CRAS - Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	4.500,00
761	20.23.08.244.0486.2.301	100 – RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Proteção Social Básica / CRAS - Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
762	20.23.08.244.0486.2.301	314 - Proteção Social Básica / CRAS Estadual	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Proteção Social Básica / CRAS - Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	7.500,00
763	20.23.08.244.0486.2.301	314 - Proteção Social Básica / CRAS Estadual	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Proteção Social Básica / CRAS - Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	4.000,00
764	20.23.08.244.0486.2.301	100 – RP	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Proteção Social Básica / CRAS - Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	4.500,00
766	20.23.08.244.0486.2.301	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Proteção Social Básica / CRAS - Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
767	20.23.08.244.0486.2.301	314 - Proteção Social Básica / CRAS Estadual	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Proteção Social Básica / CRAS - Estadual	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	9.600,00
780	20.23.08.244.0486.2.305	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Projeto Caçamba Social	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
782	20.23.08.244.0486.2.306	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Centro de Convivência da Juventude	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
784	20.23.08.244.0486.2.306	100 – RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Centro de Convivência da Juventude	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	4.500,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

785	20.23.08.244.0486.2.306	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Centro de Convivência da Juventude	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
786	20.23.08.244.0486.2.306	100 – RP	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	Centro de Convivência da Juventude	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
787	20.23.08.244.0486.2.306	100 – RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Centro de Convivência da Juventude	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
788	20.23.08.244.0486.2.306.	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Centro de Convivência da Juventude	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
789	20.23.08.244.0486.2.306	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Centro de Convivência da Juventude	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	500,00
790	20.23.08.306.0427.2.100	100 – RP	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	Distribuição de cestas básicas	Fundo Municipal Assistência Social-FMAS	6.900,00
<b>TOTAL</b>							<b>703.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 26 de setembro de 2017.

**MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**